

EMPRESAS

Contrato de Sociedade n.º 2726/2005 de 31 de Dezembro de 2005

BETTENCOURT & JANEIRO, LDA.

Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo. Matrícula n.º 1135; inscrição n.º 1; número e data da apresentação, 1/ 8 de Agosto de 2005.

Maria da Conceição Oliveira da Silva Lopes, 2.ª ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo:

Certifica, que entre Emiliano António Lourenço Ortins Bettencourt, Ricky Garcia Bettencourt e Darlene Garcia Bettencourt Janeiro, foi constituída a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato.

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma BETTENCOURT & JANEIRO, LDA.

Artigo 2.º

A sociedade tem a sua sede na Rua Dr. Sousa Meneses, 6, rés-do-chão, freguesia de Nossa Senhora da Conceição, concelho de Angra do Heroísmo.

Artigo 3.º

O objecto da sociedade consiste no comércio a retalho de artigos desportivos, brinquedos, mini motos e vestuário.

Artigo 4.º

O capital social é de cinco mil e cem euros, integralmente realizado em dinheiro, representado pela soma das quotas, sendo cada uma no valor nominal de mil e setecentos euros, pertencente uma a cada um dos sócios, Emiliano António Lourenço Ortins Bettencourt, Ricky Garcia Bettencourt e Darlene Garcia Bettencourt Janeiro.

Artigo 5.º

1 - A gerência da sociedade, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral, dispensada de caução, fica a cargo do sócio Emiliano António Lourenço Ortins Bettencourt.

2 - A sociedade obriga-se com a assinatura do gerente.

Artigo 6.º

Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital aos sócios, no montante global de dez mil e duzentos euros, desde que aprovado pela totalidade do capital

Artigo 7.º

A sociedade poderá participar em quaisquer sociedades, mesmo reguladas por leis especiais, bem como em quaisquer agrupamentos complementares de empresas, desde que aprovado em assembleia geral.

Artigo 8.º

A gerência fica, desde já, autorizada a levantar a totalidade das entradas depositadas, que se destinam ao pagamento das despesas de constituição da sociedade e aquisição de equipamento para a mesma.

Está conforme o original.

Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo, 26 de Agosto de 2005. - A 2.ª Ajudante, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Lopes*.